



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 03, de 24 de janeiro de 2025

EMENTA: APROVA A RELAÇÃO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO DECORRER DO ANO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 220 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor planejamento nos atos praticados pela Administração Pública, em especial para atender os princípios da eficiência e da eficácia que norteiam às boas práticas na Administração Pública, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de aprovar a relação de pontos facultativos no decorrer do ano de 2025, nos termos do documento em anexo.

Art. 2º - em caso de conveniência administrativa as datas dos pontos facultativos poderão ser alteradas ou mesmo revogadas através de portaria.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Marilândia, 24 de janeiro de 2025

O PRESENTE ATO FOI APROVADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 29 / 01 / 2025
SERVIDOR
Fernanda Neitzel Braz
Coordenadora de Manutenção


ADILSON REGGIANI

PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI APROVADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 29 / 01 / 2025
SERVIDOR

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PONTOS FACULTATIVOS 2025

MARÇO		
DATA	DIA DA SEMANA	NOME
03/03	SEGUNDA	FACULTATIVO - CARNAVAL
04/03	TERÇA	FACULTATIVO - CARNAVAL
05/03	QUARTA	FACULTATIVO - QUARTA-FEIRA DE CINZAS
ABRIL		
DATA	DIA DA SEMANA	NOME
17/04	QUINTA	FACULTATIVO QUINTA-FEIRA SANTA
MAIO		
DATA	DIA DA SEMANA	NOME
02/05	SEXTA	FACULTATIVO
JUNHO		
DATA	DIA DA SEMANA	NOME
20/06	SEXTA	FACULTATIVO - CORPUS CHRISTI
OUTUBRO		
DATA	DIA DA SEMANA	NOME
28/10	TERÇA	FACULTATIVO - DIA DO SERVIDOR
DEZEMBRO		
DATA	DIA DA SEMANA	NOME
24/12	QUARTA	FACULTATIVO - NATAL
31/12	QUARTA	FACULTATIVO - ANO NOVO